



FACULDADE FERNÃO DIAS

Rua Euclides da Cunha, 70 - Centro - CEP 06016-030 - Osasco - SP - Fone: 3681-7614

FACULDADE FERNÃO DIAS

CNPJ 03.475.713.0001-08 – OSASCO /SP

EDITAL Nº 01 DE 06 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE/2020

A Faculdade Fernão Dias, com Sede em Osasco (SP), torna público o presente Edital que regerá as atividades relativas à seleção de candidatos às vagas dos Cursos Superiores de Graduação indicados a seguir, com Ato de Autorização (A), Reconhecimento (R), e/ou Renovação de Reconhecimento (RR), duração, turno e número de vagas por turno.

I – **CURSOS–SEDE:** Os cursos são oferecidos na Faculdade Fernão Dias, situada à Rua Euclides da Cunha, 70 – Centro – Osasco (SP).

- 1) Administração – Bacharelado: Portaria SERES-MEC nº 765 de 26/10/2018 – DOU de 29/10/2018, 8 semestres, 100 vagas noturno;
- 2) Ciências Contábeis – Bacharelado: Portaria SERES-MEC nº 935 de 24/08/2017 – DOU de 28/08/2017, 8 semestres, 100 vagas noturno;
- 3) Direito – Bacharelado: Portaria SERES-MEC nº 538 de 23/09/2016 – DOU de 26/09/2016, 10 semestres, 100 vagas noturno;
- 4) Pedagogia – Licenciatura – Portaria SERES-MEC nº 916 de 27/12/2018 – D.O.U de 28/12/2018, 8 semestres, 100 vagas noturno;
- 5) Logística - Curso Superior Tecnológico: Portaria SERES-MEC nº 935 de 24/08/2017 – DOU de 25/08/2017, 4 semestres, 100 vagas noturno;
- 6) Gestão da Tecnologia da Informação - Curso Superior Tecnológico: Portaria SERES-MEC nº 444 de 01/11/2011 – DOU de 03/11/2011, 5 semestres, 100 vagas noturno;
- 7) Marketing – Curso Superior Tecnológico: Portaria SERES-MEC nº 86 de 20/02/2019 – DOU de 21/02/2019, 4 semestres, 100 vagas noturno;
- 8) Processos Gerenciais – Curso Superior Tecnológico: Portaria SERES-MEC nº 458 de 11/06/2015 – DOU de 12/06/2015, 4 semestres, 100 vagas noturno.
- 9) Gestão Financeira – Curso Superior Tecnológico: Portaria SERES-MEC nº 344 de 28/07/2016 – DOU de 29/07/2016, 4 semestres, 100 vagas noturno.
- 10) Gestão em Recursos Humanos – Curso Superior Tecnológico: Portaria SERES-MEC nº 622 de 26/06/2017 – DOU de 26/06/2017, 4 semestres, 100 vagas noturno.

II - **DAS INSCRIÇÕES-SEDE:** Serão realizadas no período de **06/07/2020** a **14/08/2020**, pela Internet, no endereço eletrônico www.faculdefernaodias.edu.br.

2.1. **Requisitos para inscrição:**

- a) Concluinte do Ensino Médio ou equivalente;

III - **DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREECHIMENTO DAS VAGAS:**



FACULDADE FERNÃO DIAS

Rua Euclides da Cunha, 70 - Centro - CEP 06016-030 - Osasco - SP - Fone: 3681-7614

3.1. **Da Avaliação:** a avaliação dos candidatos será realizada por meio de Redação, que tem caráter eliminatório. A Comissão encarregada do Processo Seletivo – 2º semestre/2020, fará a correção da Prova de Redação, com a atribuição de nota de 0,0 (Zero) a 10,0 (Dez). O candidato que não comparecer à Prova de Redação, ou obtiver nota nula ou zero nesta Prova, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo – 2º semestre de 2020.

3.2. **Classificação:** o preenchimento das vagas oferecidas nos Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superior Tecnológico, por meio do Processo Seletivo – 2º semestre de 2020 obedecerá a ordem decrescente dos candidatos classificados em primeira opção, considerando a nota obtida na Prova de Redação ou a pontuação do ENEM mínima de 450 pontos.

3.3. **Vagas:** terão direito à matrícula os candidatos classificados e convocados para preenchimento das vagas, conforme Edital de Convocação. O ato de matrícula, do candidato convocado, será disciplinado por Edital específico, publicado no site da Faculdade Fernão Dias. Se houver vagas remanescentes para os cursos ministrados, serão convocados os classificados em segunda opção. **Em não havendo um número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados em determinado curso, turno ou campus, em sua primeira série, a FAFE reserva-se o direito de não manter o curso no referido semestre.**

IV - DATA E LOCAL DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO – 2º semestre de 2020

Todas as provas serão realizadas na Faculdade Fernão Dias, situada à Rua Euclides da Cunha, 70, Centro, Osasco (SP).

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, munidos do documento de identificação – RG, ou documentos que permitam a identificação, conferência da assinatura, do número do RG e da identificação fotográfica, **no dia e horário agendados pelo site.**

O resultado será informado em até cinco dias após a realização da prova e divulgado no site.

Obs.: As notas individuais obtidas na Redação não serão divulgadas.

V - DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA:

1 (uma) cópia autenticada dos seguintes documentos:

Certidão de Registro Civil (nascimento/casamento);

Histórico Escolar do Ensino Médio; ou Diploma do Ensino Médio;

Cédula de Identidade;

CPF;

1 (uma) cópia simples do comprovante de endereço;

Requerimento do aluno (fornecido pela Faculdade);

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela Faculdade);

Comprovante da quitação do valor da matrícula, e também de débitos anteriores se houver.

Obs.:

Menor de 18 anos, o pai ou responsável deverá assinar o Contrato de Prestações de Serviços Educacionais.



FACULDADE FERNÃO DIAS

Rua Euclides da Cunha, 70 - Centro - CEP 06016-030 - Osasco - SP - Fone: 3681-7614

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas e dos resultados do Processo Seletivo - 2º semestre de 2020.

6.2. Os resultados do Processo Seletivo – 2º semestre de 2020 – são válidos apenas para o período a que se referem.

6.3. O candidato participante do Processo Seletivo – 2º semestre de 2020, classificado e regularmente matriculado em um dos Cursos oferecidos pela Faculdade Fernão Dias que solicitar o cancelamento de sua matrícula, será restituído 50% (cinquenta por cento) do valor pago da primeira parcela da semestralidade, desde que o requerimento de cancelamento de matrícula seja protocolado até 15 dias após o pagamento da matrícula.

6.4. Processo Seletivo – 2º semestre de 2020 – reger-se-á pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), por Legislação Complementar, pelo Regimento Unificado da Instituição, pelo presente Edital e pelas disposições concernentes.

6.5. O presente Edital tem validade para ingresso no 2º semestre de 2020.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – 2º semestre de 2020.

Osasco, 06 de julho de 2020.